

JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2012**

Data, Hora e Local: 13 de novembro de 2012, às 10:00 horas, na sede da JBS S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100.

Convocação: Convocação enviada por e-mail a todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social e a todos os membros Conselho Fiscal, nos termos do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Presença: Presentes: **(i)** a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo que, em face da ausência do conselheiro Carlos Alberto Caser, compareceu, em seu lugar, o conselheiro suplente Umberto Conti; e **(ii)** a maioria dos membros do Conselho Fiscal, verificando-se, portanto, o *quorum* necessário para a instalação da Reunião.

Composição da Mesa: **Joesley Mendonça Batista**, Presidente; e **Francisco de Assis e Silva**, Secretário.

Ordem do Dia: **(i)** Deliberação sobre a incorporação da Cascavel Couros Ltda. pela Companhia, nos termos do respectivo Protocolo e Justificação de Incorporação; **(ii)** Deliberação sobre a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre a incorporação da Cascavel Couros; e **(iii)** Aprovação do voto favorável da Companhia nos documentos societários da Cascavel Couros que deliberarem sobre a incorporação pela Companhia.

Deliberações do Conselho de Administração: Dando início aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração examinaram os itens constantes da ordem do dia e, por unanimidade, decidiram:

(a) Aprovar a orientação de voto favorável a ser proferido pela Companhia na Reunião de Sócia da Cascavel Couros Ltda., com sede na Cidade de Cascavel, Estado do Ceará, na Rodovia CE-253, Km 11,8, CEP 62850-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 23.200.767.568 e no CNPJ/MF sob nº 02.411.238/0001-35 (“Cascavel Couros”) que deliberar sobre a sua incorporação pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação da Cascavel Couros Ltda. pela JBS S.A. firmado em 8 de novembro de 2012 pelos administradores da Companhia e da Cascavel Couros (“Protocolo e Justificação”);

(b) Manifestar-se favoravelmente à aprovação, pelos acionistas da Companhia: (i) da ratificação da contratação, pela administração da Companhia, da APSIS Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ/MF sob o nº 27.281.922/0001-70) (“APSYS”) para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Cascavel Couros, a valor contábil, para fins do disposto nos Arts. 226 e 227 e na forma do Art. 8º da Lei nº 6.404/76 (“Laudo de Avaliação”); (ii) do Laudo de Avaliação; e (iii) da incorporação da Cascavel Couros pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação; e

(c) Determinar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para, conforme proposta da administração ora aprovada pelos membros do Conselho de Administração, a ser tempestivamente disponibilizada aos acionistas da Companhia: (i) examinar, discutir e deliberar sobre o Protocolo e Justificação, bem como os atos e providências nele contemplados; (ii) ratificar a nomeação e contratação da APSIS para proceder à elaboração do Laudo de Avaliação; (iii) examinar, discutir e deliberar sobre o Laudo de Avaliação; e (iv) aprovar a incorporação da Cascavel Couros pela Companhia.

Deliberações do Conselho Fiscal: Em seguida, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, emitiram parecer favorável à proposta de incorporação da Cascavel Couros pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação. Referido parecer é anexo à Ata desta reunião como Anexo I (“Anexo I – Parecer do Conselho Fiscal”).

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Membros do Conselho de Administração Presentes: Wesley Mendonça Batista, José Batista Sobrinho, Natalino Bertin, Joesley Mendonça Batista, Marcus Vinicius Pratini de Moraes, Guilherme Rodolfo Laager, Valere Batista Mendonça Ramos, Vanessa Mendonça Batista, Peter Dvorsak e Umberto Conti (suplente de Carlos Alberto Caser).
Membros do Conselho Fiscal Presentes: Divino Aparecido dos Santos, Florisvaldo Caetano de Oliveira, Demetrius Nichele Macei e Alexandre Aparecido de Barros.

São Paulo, 13 de novembro de 2012.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Francisco de Assis e Silva
Secretário da Mesa

JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587

**ANEXO I À ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 13 DE
NOVEMBRO DE 2012**

Parecer do Conselho Fiscal

A maioria dos membros do Conselho Fiscal da JBS S.A. (“Companhia”), em conformidade com as atribuições dispostas no Art. 163, III, da Lei nº 6.404/76, examinou: (i) o Protocolo e Justificação de Incorporação da Cascavel Couros Ltda. pela JBS S.A., e a Proposta da Administração; e (ii) o Laudo de Avaliação do valor patrimonial contábil da Cascavel Couros Ltda., com sede na Cidade de Cascavel, Estado do Ceará, na Rodovia CE-253, Km 11,8, CEP 62850-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 23.200.767.568 e no CNPJ/MF sob nº 02.411.238/0001-35 (“Cascavel Couros”) preparado pela APSIS Consultoria Empresarial Ltda., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, 35, 12º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.281.922/0001-70. Com base nos documentos examinados e nos esclarecimentos prestados por representantes da Companhia, os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, emitiram parecer favorável à incorporação da Cascavel Couros pela Companhia e à apreciação de referida incorporação pela Assembleia Geral da Companhia.

São Paulo, 13 de novembro de 2012.

(aa) **Divino Aparecido dos Santos** (aa) **Florisvaldo Caetano de Oliveira**

(aa) **Alexandre Aparecido de Barros** (aa) **Demetrius Nichele Macei**

Francisco de Assis e Silva
Secretário da Mesa